



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 058/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 058/2020, de Suzanne Delfim Ferreira, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna – PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses,

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.028/2020

Fixa Subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura 2021 a 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 17, inciso XII e 60-C caput todos da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a legislatura 2021 a 2024, será de R\$ 5.937,37 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, a partir de janeiro de 2021.

Parágrafo único – O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara fica assegurado um adicional de 50% sobre o subsídio dos Vereadores, a título de verba de representação.

Art. 2º. O subsídio do Prefeito do Município para a legislatura 2021 a 2024 será de R\$ 20.643,90 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) mensais, a partir de janeiro de 2021;

Art. 3º. O subsídio do Vice-Prefeito do Município para legislatura 2021 a 2024 será de R\$ 10.872,46 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais, a partir de janeiro de 2021;

Art. 4º. O subsídio dos Secretários do Município para a legislatura 2021 a 2024 será de R\$ 9.584,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais, a partir de janeiro de 2021;

Art. 5º. Será assegurado a todos os agentes políticos constantes nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, a recomposição inflacionária pelos índices oficiais a partir de janeiro 2022.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Município de Araruna, 25 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 164/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007 e 6320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45do dia 10/07/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia10/07/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO (A): NILSÉIA DE LARA FIKER.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETÔNICO Nº 31/2020
Processo nº53/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	13.	R\$ 63.000,00
INGÁ CAMINHÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.	R\$ 3.594.000,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	12.	R\$ 206.850,00
LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	14.	R\$ 207.000,00

Guarapuava, 24 de junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2020
Processo n.º 116/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO “VENTILADORES PULMONARES” – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 058/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 05 de maio de 2020
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2020
Processo n.º 119/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 060/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 12 de maio de 2020
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2020
Processo n.º 123/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 063/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: TECNAL IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 14 de maio de 2020
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Decreto nº 1877/2020 de 25/06/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.215,95 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
697 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
694 - 3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	
356 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
359 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.100,00
09.006.12.367.0027.2.053.	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	
372 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.480,00
374 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.570,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	20.000,00
413 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	57.465,95
636 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
420 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11.002.10.302.0014.2.072.	SAUDE TERCERIZADA	
469 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
13.001.06.153.0004.2.240.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
506 - 3.3.90.30.00.00	509 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00

Total Suplementação: 484.215,95

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.003.04.124.0002.2.008.	MANUTENCAO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
31 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 2/2

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
645 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
647 - 3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
97 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.2.046.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FU	
288 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.480,00
289 - 3.1.90.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.570,00
09.006.12.367.0027.2.053.	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	
373 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
375 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.100,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	37.746,95
621 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
424 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	
11.002.10.301.0011.2.076.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE BUCAL - PSB	
436 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.002.10.301.0014.2.078.	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
467 - 3.3.70.41.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00
11.002.10.302.0014.2.072.	SAUDE TERCERIZADA	
637 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.719,00
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
13.001.06.153.0004.2.240.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
508 - 3.3.90.39.00.00	509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
530 - 3.3.90.33.00.00	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENCAO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	
544 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
547 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução: 484.215,95
Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017, na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/06/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO